



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 23051.020007/2025-45

Unidade Gestora: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Itaituba

Objeto: Inscrição da servidora Florinda de Figueiredo Ribeiro (SIAPE 3409715), no curso de Conformidade de Registro de Gestão, no período de 04 a 08/05/2026, ofertado pelo MMP Cursos Capacitação e Treinamento LTDA.

Empresa contratada: MMP Cursos Capacitação e Treinamento LTDA

CNPJ/MF sob o nº 14.087.594/0001-24

Valor total da contratação: R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para oferta de curso de capacitação referente a Conformidades de Registro de Gestão para servidor do IFPA - Campus Itaituba

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor total
01	Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática (Presencial)	Unidade	01	R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos III do artigo 74 e XVIII, alínea f, do artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos III do artigo 74 e XVIII, alínea f, do artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Eu , **Fabício de Sousa Ribeiro, Diretor Geral Substituto/Campus Itaituba/IFPA, Portaria Nº 5284/2023/Reitoria**, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do MMP Cursos Capacitação e Treinamento LTDA, com sede no SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 CJ E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 - Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70340-901 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.087.594/0001-24, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia

Fabício de Sousa Ribeiro
Diretor Geral Substituto
Campus Itaituba
Portaria 5.284/2023